

PORTARIA Nº 181/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 80/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04, de 28.02.11, substituindo a servidora SELMA JATOBA BARBOSA FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446751, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, pela servidora ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 182/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 81/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04, de 28.02.11, substituindo a servidora SELMA JATOBA BARBOSA FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446751, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, pela servidora ANA MARIA DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, matrícula SIAPE nº 0444092, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande/MS;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 183/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto na Portaria nº 994/PRES-FUNAI/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 113/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04-06, de 28.03.11;

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 120/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06, de 30.03.11;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 184/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90 e em conformidade com o Despacho nº 104/CORREGEDORIA/2011, de 27 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08781.000.278/2009-95, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração, convalidando os documentos constantes das folhas 01 a 90;

Art. 2º Designar os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA e MAURO CECCHIN MEIRELLES, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1817355, lotado na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 185/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90 e em conformidade com o Despacho nº 105/CORREGEDORIA/2011, de 27 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08770.000.140/2006-72, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração, convalidando os documentos constantes das folhas 01 a 162;

Art. 2º Designar os servidores JOÃO FURTADO MENDONÇA, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 6020320, disponibilizado a esta Fundação por meio do Ofício/DPU-Categoria Especial/Chefia nº 044/2010, IRANEIDE COSTA FONSECA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443777, lotada na Coordenação Técnica Local em Belém/PA e FRANCISCO JOSÉ BRASIL DE MORAIS, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 443760, lotado na Coordenação Técnica Local em Belém/PA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

DESPACHO Nº 104/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2011.

Ref.: PROCESSO Nº: 08781.000278/2009-95

INTERESSADOS: Fundação Nacional do Índio

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, e considerando o teor dos artigos 128, 129, 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90, DECIDO ANULAR PARCIALMENTE O PROCESSO, a partir da folha 91, e determino a imediata INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA para a apuração dos fatos.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 105/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2011.

Ref.: PROCESSO Nº: 08770.000140/2006-72

INTERESSADOS: Fundação Nacional do Índio

ASSUNTO: Acidente com viatura envolvendo servidores.

DECISÃO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, e considerando o teor dos artigos 128, 129, 166, 167 e 168 da Lei nº 8.112/90, DECIDO ANULAR PARCIALMENTE O PROCESSO, a partir da folha 163, e determino a imediata INSTAURAÇÃO DE NOVA COMISSÃO para a ulitimação dos trabalhos.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08	Abril - 2011
---	----------	----------	-------	--------------